CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 1967

- -0x0- -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativo ao mês de Outubro de 1967, em confronto com a documentação anexada, opinamos pela sua aprovação, pois tôdas as despesas nêle relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancet enquadra - se nas normas estabelecidas pela Lei Orgânica dos Municípios.

Somos, por conseguinte, de parecer que o Balancete da Câmara Municipal, relativo ao mês de Outubro de 1967 seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/68

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVAS AO MÊS DE - OUTUBRO DE 1967 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal, relativas ao mês de Outubro de 1967, conforme Processo nº 107.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de Janeiro de 1968.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____

Aprovado em 1ª Discussão
Sala das sessões 23/1/1968
Presidente